

Ata nº 06/2018.

No dia três de Dezembro de dois mil e oitocentos e dezoito, reuniu-se no Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal de Alimentação Escolar para apreciação do documento final que será enviado ao Ministério Público Federal, solicitado na Recomendação Nº. O colegiado aprovou o plano de ação CMAE 2019 que será encaminhado com os documentos: Relatório das atividades dos Nutricionistas, Resolução do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Lei nº 4.084 sobre o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Decreto Nº. 398 nomeia o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Decreto Nº. 401 substitui representantes junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

~~30/11~~

pela secretaria deste Conselho Patricia Cristiane Fernandes Fraga.
aprovação nada mais havendo a constar encerro a presente ata
assinada por mim Patricia Cristiane Fernandes Fraga secretaria
e demais presentes. Uruguaioma, 03 de Dezembro de 2018. Patricia
Abelha deoli, José Carlos Felício, Elvick de Furguim